



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2648/17

APROVADO EM: 11.08.2017

POR: 042-171-2017

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM: 16.1.2017

POR: 042-171-2017

Dá denominação à Rua Projetada D, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica.

DECRETA

AUTOR: CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA NESTOR DA SILVA RIBEIRO", a Rua Projetada D, em toda sua extensão, no Jardim São Paulo II, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2281/2016, de 16.11.2016.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

CILAS SOUZA MORAIS,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua Projetada D, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse pioneiro que muito contribuiu para a nossa cidade.

